



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ: 11.240.967/0001-67
PUBLICADO EM 18/11/2023
VISTO *[assinatura]*

PORTARIA Nº. 038/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário **Paulo Henrique Dantas Barreto**, que exerce a função de **Datilógrafo/Digitador** nesta Câmara de Vereadores, a partir do dia 20 (vinte) de novembro do ano em curso.
- Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente, em 17 de novembro de 2023.


Lédson Lins de Oliveira
-PRESIDENTE-



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 23119542-5 - 17/11/2023 11:26:55
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO Nº: 038/2023
Natureza: concessão
Chave de validação: 93K9A0


[assinatura]
18/11/2023

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Juupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com

